



Diário Oficial

Nº 12.882 - Ano LI

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.246, DE 15 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.162.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 2.162.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

| | | |
|------------------|---|------------------|
| 087000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08750 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 10.122.1004.1038 | ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS OPERACIONAIS | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01.310.000 | SAÚDE GERAL | R\$ 1.350.000,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 01.310.000 | SAÚDE GERAL | R\$ 100.000,00 |
| 10.301.1004.1040 | CONSTRUIR REFORMAR E / OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 562.000,00 |

II - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------|
| 087000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08710 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 10.305.1004.4037 | MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 03.303.044 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 2.162.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 087000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08710 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 10.305.1004.4037 | MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 03.303.044 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS | R\$ 100.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 03.303.044 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS | R\$ 50.000,00 |
| 08750 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 10.301.1004.1038 | ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS OPERACIONAIS | |

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 200.000,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 850.000,00 |
| 10.301.1004.4033 | MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 100.000,00 |
| 10.301.1004.4037 | MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 80.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 150.000,00 |
| 10.302.1004.1038 | ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS OPERACIONAIS | |

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01.302.000 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | R\$ 100.000,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 01.302.000 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | R\$ 300.000,00 |
| 10.302.1004.4033 | MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE | |

| | | |
|---------------------|--|-------------------------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01.304.000 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | R\$ 70.000,00 |
| 10.302.1004.4037 | MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.312.000 | RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS | R\$ 162.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | R\$ 2.162.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** nº **PMC.2022.00057108-15/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.247, DE 15 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.906,40 (Doze mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 12.906,40 (Doze mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

| | | |
|------------------|---|---------------|
| 201000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 20101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA | |
| 15.126.3012.4115 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 339040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | |
| 01.100.000 | GERAL - TOTAL | R\$ 12.906,40 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

| | | |
|------------------|--|---------------|
| 201000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 20101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA | |
| 15.451.3012.4115 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 01.100.000 | GERAL - TOTAL | R\$ 12.906,40 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** nº **PMC.2022.00057064-60/SEINFRA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.248, DE 15 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.496,00 (Cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 100.496,00 (Cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

| | | |
|--------------------------|--|-----------------------|
| 097200 | FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 09722 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.242.1005.4055 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | R\$ 63.471,00 |
| 08.244.1005.4055 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | R\$ 37.025,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 100.496,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

| | | |
|------------------|--|----------------|
| 097200 | FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 09721 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.244.1005.4055 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 01.510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | R\$ 100.496,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** nº **PMC.2022.00057306-89/SMASDH** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 223/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00038604-70
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Prestação de serviços de dosimetria pessoal/monitoração individual de radiações- **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 02/08/22 às 09h30min do dia 03/08/22 **-Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 03/08/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 03/08/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 20/07/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 15 de julho de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 13/2022-Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00043663-98
-Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura- **Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem do bairro Cidade Satélite Iris II - Campinas/SP - **Campinas/SP -Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 09/08/22 às 14h30min do dia 09/08/22 **-Abertura das Propostas:** a partir das 14h30min do dia 09/08/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 15h30min do dia 09/08/22 **-Disponibilidade do Edi-**

tal: a partir de 18/07/22, nos portais eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 15 de julho de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00059358-17

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 069/2022

Objeto: Registro de preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6064853, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.879,99 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUCÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 195/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do Protocolo SEI FUMEC.2020.00000798-23, **ratifico a prorrogação** da dispensa de licitação para a contratação da empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12, com fundamentos no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 25/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail) de Diários Oficiais, com a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), sendo que valor de R\$ 1.068,80 (hum mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária de nº: 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CÉPROCAMP EDITAL FUMEC Nº01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **21/07/2022, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

| CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII -INFORMÁTICA). | | |
|---|-------------------------|-----------|
| CLASS. | NOME | DOCUMENTO |
| 9 | MAXWEL MARTINS DA SILVA | 471619383 |
| 10 | VICTOR EDUARDO DE ASSIS | 412425427 |

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 10/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 360, de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos, sendo 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) retroativos ao mês de maio de 2022 e 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os percentuais do reajuste objeto deste artigo deverão ser aplicados com base nos padrões salariais e nas demais parcelas remuneratórias do mês de abril de 2022, observadas as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 349 de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste previsto no art. 1º aos proventos dos servidores inativos da FUMEC e aos benefícios dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Art. 3º O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa da FUMEC com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de maio de 2022, será reajustado para R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 4º O valor do auxílio nutricional devido aos servidores aposentados e aos pensionistas da FUMEC, a partir de maio de 2022, concedido àqueles com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no quadro geral de cargos do Anexo I - A - Quadro Geral da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, será reajustado para R\$ 221,23 (duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Art. 5º Fica reajustado o auxílio-funeral, correspondendo à restituição de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para um dos beneficiários, em caso de falecimento de servidor ativo ou inativo da FUMEC.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 56/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 37/2022, a partir de 18 de julho de 2022, que nomeou o servidor **Adriano Gonçalves Gomes**, matrícula 10570, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor I, junto ao Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, da Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear, a partir de 18 de julho de 2022, o servidor **Adriano Gonçalves Gomes**, matrícula 10570, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro, junto à Área de Compras e Licitações da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 57/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 37/2022, a partir de 18 de julho de 2022, que nomeou o servidor **Nelson Volta Gonçalves**, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro, junto à Área de Compras e Licitações da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear, a partir de 18 de julho de 2022, o servidor **Nelson Volta Gonçalves**, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor I, junto ao Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, da Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001036-51 Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 037/2022. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de **ARMAÇÃO DE ÓCULOS E LENTES DE GRAU** para atender aos alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens indicados do lote, ofertados pela empresa adjudicatária:

. **ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**- CNPJ nº 24.504.667/0001-90 - lote 01: itens: 01(R\$ 94,63); 02 (R\$ 94,63); 03(R\$ 94,63), 04(R\$ 94,94), 05(R\$ 103,30), 06 (R\$ 119,96), 07(R\$ 129,10), 08(R\$ 99,96), 09(R\$ 190,00), 10 (R\$ 190,00), 11(R\$ 190,00), 12(R\$ 190,00) e 13 (R\$ 190,00)

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 14 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 58/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.484/03, **RESOLVE:** Nomear os servidores abaixo relacionados para processamento de licitações; será também indicado, para os casos necessários, no mínimo, um servidor de apoio técnico e operacional que integrará a equipe de apoio, cujo nome constará no instrumento convocatório do certame: **PREGOEIROS:** Pablo Renan Casemiro Emanuelli, Matrícula 10510; Adriano Gonçalves Gomes Matrícula 10570; Pedro Henrique dos Santos, Matrícula 10548 e Adriana Aparecida Ruella Teodoro, Matrícula 10252 **EQUIPE DE APOIO:** Lucas Gimenez Pavanello, Matrícula 10459; Monique da Silva e Souza, Matrícula 10557; William Henrique Soldera, Matrícula 10559; Fábio Alves Cremasco, Matrícula 100123; Rosa Alice Monteiro de Sousa, Matrícula 100124; Marcelo Gerdal Hyppolito, Matrícula 10467 e João Batista da Silva, Matrícula 10473. Fica revogada a Portaria nº 49/2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 59/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições legais de seu cargo, resolve: Nomear os servidores: Leandro Carvalho de Oliveira, matrícula nº 100.116; Lucas Gimenez Pavanello, Matrícula 10459; Fábio Alves Cremasco, matrícula 100.123 e William Henrique Soldera, Matrícula 10559 para compor o perfil operacional de subscritores de editais para os procedimentos licitatórios. Ficam revogadas as Portarias 67/2018 e 39/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 60/2022

Em atendimento ao que dispõe o artigo 51, caput e o respectivo § 4º da Lei 8666/93, o Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que será composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Presidente: Adriana Aparecida Ruella Teodoro, Matrícula nº 10252; Membro e Primeiro Suplente de Presidente: Pablo Renan Casemiro Emanuelli, Matrícula nº 10510; Membro e Segundo Suplente de Presidente: Pedro Henrique dos Santos, matrícula nº 10548; Membro: Adriano Gonçalves Gomes, Matrícula nº 10570; Membro: Lucas Gimenez Pavanello, Matrícula nº 10459; Membro: Leandro Carvalho de Oliveira, matrícula nº 100.116; Membro: Fábio Alves Cremasco, matrícula nº 100.123; Membro: Rosa Alice Monteiro de Sousa, Matrícula 100124. **Suplentes:** Edson Ignacio Rocha, Matrícula 10517; William Henrique Soldera, Matrícula nº 10559; Monique da Silva e Souza, Matrícula 10557; Marcelo Gerdal Hyppolito, Matrícula 10467. Fica revogada a Portaria nº 40/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Processo Principal SEI PMC.2022.00057322-07

Interessado(a): JERIVÁ REAL STATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogado(a): Elaine Tavares de Souza- OAB/SP 139.693

Código Cartográfico: 3414.34.11.0245.01001

Assunto: IPTU- Impugnação de Lançamento

Recurso Voluntário: Processo SEI 2022.00009725-87, juntado ao Principal

Amparados no art. 1º, §1º, II, cc art. 10, caput e parágrafo único, da **Instrução Normativa 10/2022 - SMF**-estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo, para os processos relativos à matéria tributária -determinamos o arquivamento do presente, vez que petitionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo6061415) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2022.00009725-87, para a qual poderá

ser interposto recurso voluntário, nos termos dos artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2022.00048568-16

Interessado: HELENA CONTI GALLO

Código Cartográfico: 3432.11.94.0289.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
RELATORIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolado: PMC.2022.00014464-71

Interessado: ALMEIDA & BARRETO DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI

Código Cartográfico: 3343.53.52.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do artigo 68 combinado com o artigo 4º e dos artigos 69, 70, 82 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício 2022** do imóvel identificado pelo cartográfico nº **3343.53.52.0001.00000**, em face da propositura pelo sujeito passivo de ação judicial relativamente ao exercício ora impugnado, através do processo judicial 1021901-87.2022.8.26.0114, com deferimento de tutela judicial, conforme informações prestadas pela SJFT/PF/SMJ por meio do procedimento SEI: PMC.2022.00048620-34, consoante o disposto no artigo 84 da Lei Municipal 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 14 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº COHAB.2022.00002802-78

Interessado: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14.

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Varandas - Casa Feliz**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (6010419) e Parecer da COHAB nº 6010170.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | CRÍ Nº | ENDEREÇO | BLOCO/ APARTAMENTO |
|------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------------|--------------------|
| GABRIEL RODRIGO SILVEIRA DE GODOY | 403.681.688-83 | 3º CRÍ | RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74 | TORRE 1 APTO 144 |
| GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSIN | 514.651.938-20 | 3º CRÍ | RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74 | TORRE 1 APTO 11 |
| JESSICA SARANA THOMAZ | 470.112.158-40 | 3º CRÍ | RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74 | TORRE 1 APTO 176 |
| MARYANA SILVA CARDOZO | 406.206.168-65 | 3º CRÍ | RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74 | TORRE 1 APTO 134 |

Protocolo nº COHAB.2022.00002715-20

Interessado: UNIÃO I - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA. - CNPJ: 21.903.097/0001-12.

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Empreendimento Condomínio Vista Vila União**, relacionados na Tabela abaixo, para

os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **UNIÃO I - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA. - CNPJ: 21.903.097/0001-12**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (5977009) e Parecer da COHAB nº 5976671.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | MATRÍCULA Nº | CRI Nº | ENDEREÇO | BLOCO/APARTAMENTO |
|---------------------------------|----------------|--------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| ANA PAULA DE OLIVEIRA | 223.691.308-73 | 143.243 | 3º RI DE CAMPINAS | RUA DA PADROEIRA, 874 | 03-B |
| MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA | 475.963.618-89 | 143.243 | 3º RI DE CAMPINAS | RUA DA PADROEIRA, 874 | 12-A |
| PEDRO HENRIQUE RIBEIRO COSTA | 428.961.298-98 | 143.243 | 3º RI DE CAMPINAS | RUA DA PADROEIRA, 874 | 11-E |
| ROSEMAR ALVES DA SILVA | 181.988.328-07 | 143.243 | 3º RI DE CAMPINAS | RUA DA PADROEIRA, 874 | 13-B |
| YGOR RENAN PAULINO DE OLIVEIRA | 480.480.428-51 | 143.243 | 3º RI DE CAMPINAS | RUA DA PADROEIRA, 874 | 41-C |

Campinas, 15 de julho de 2022
ADRIANO SALLES
 AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2022.00009163-26
Interessado: CV - CURSOS, TREINAMENTOS, CONSULTORIA E PALESTRAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 36.967.737/0001-44
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA BUENO
Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, a Manifestação Fiscal exarada sob número 6064675, a qual acolho, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino indeferimento do pedido, e, por conseguinte, a manutenção do indeferimento do referido cadastro do CENE vinculado ao CNPJ supracitado, nos termos do artigo 40da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/2005.

Campinas, 15 de julho de 2022
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

| CARGO | NOME | AV. MÉDICA |
|----------------------------|-----------------------------|------------|
| PROF. ADJUNTO II - ARTES | MARIA DAS GRACAS AMARO | APTO |
| PROFESSOR PEB III CIÊNCIAS | CINTIA RIZOLI RUIZ DA SILVA | APTO |
| VICE DIRETOR | ISABEL CRISTINA BORSOI | APTO |
| VICE DIRETOR | ISABELE JUSTINO PREVIDO | APTO |
| VICE DIRETOR | LUCIANA SILVA BATALHA | APTO |
| VICE DIRETOR | MARCELO FALCAO DE OLIVEIRA | APTO |

Campinas, 15 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público Edital 003/2016 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROF.ADJUNTO II - ARTES
 Nome: ANA LUISA PITTON CUELBAS

Cargo: VICE DIRETOR
 Nome: DEBORA SANCHEZ ROCHAEL

Campinas, 15 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 05/2016

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **20/07/2022 (quarta-feira)**, à **Sala Multiuso II do Paço Municipal - Entrada pelo "ESPAÇO DO SERVIDOR"**, localizada na **Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, no HORÁRIO DISCRIMINADO NA TABELA ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

| EDITAL 05/2016 - PROCURADOR | | | | |
|-----------------------------|--------|---------------------------------|------------------|---------|
| CARGO | CLASS. | NOME | DOCUMENTO | HORÁRIO |
| PROCURADOR | 105(*) | MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR | 0000000205646466 | 14H30 |
| PROCURADOR | 106 | THELMA BELO ANACLETO DOS SANTOS | 0000000011376236 | 14H30 |
| PROCURADOR | 107 | MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS | 0000000116327909 | 14H30 |
| PROCURADOR | 108 | HUGO VECHIATO BETONI | 0000000406223865 | 14H30 |
| PROCURADOR | 109 | MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA | 0000000471622667 | 14H30 |

(*) O CANDIDATO DA CLASSIFICAÇÃO 105 DESISTIU ANTECIPADAMENTE DO CONCURSO E ENVIOU TERMO DE DESISTÊNCIA PARA FORMALIZAR, NO ENTANTO, ESTÁ SENDO CONVOCADO PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Campinas, 15 de julho de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 009/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Nome: RENATA CAROLINA FAGUNDES GOMES
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Nome: YAGO ALVES JAQUETA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 15 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB I
 Nome: MARIANA BASTOS SOUSA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 13 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

(Edital 001/2020)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: ANDREZZA PARACENCIO L VASCONCELOS
 Avaliação Médica: APTO

Nome: MARIA HELENA DE CARVALHO V BOA
 Avaliação Médica: APTO

Nome: MARIA HELENA FLORENTINO ROCHA
 Avaliação Médica: APTO

Nome: MARCIO LEANDRO GARCIA
 Avaliação Médica: APTO

Nome: MICHELLE BARBOZA DE A RIBEIRO
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 15 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO DE AGENTE DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL 01/2020

Resultado do recurso interposto referente à validação da pontuação ocorrida em 29/06/2022

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o resultado do recurso interposto em relação à publicação da análise dos títulos apresentados pelos candidatos no dia 29/06/2022, conforme normas estabelecidas no Capítulo IX e X do Edital 01/2020, publicado em 28/05/2020.

| CLASS. LAC (*) | NOME | DOCUMENTO | SEI | RESULTADO |
|----------------|------|-----------|-----|-----------|
|----------------|------|-----------|-----|-----------|

| | | | | |
|-----|-----------------------|------------|------------------|----------|
| 156 | LUCAS RODRIGUES JONAS | 40331816-6 | 2022.00053705-34 | DEFERIDO |
|-----|-----------------------|------------|------------------|----------|

(*) LEGENDAS: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Campinas, 15 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA PORTARIA 97721/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00048715-30

RESOLVE

Designar no período de 09/06/2022 a 31/12/2022, a servidora MARTA APARECIDA MENDES DE GODOI, matrícula 109137-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI PEQUENO PRÍNCIPE.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 97723/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00051955-11

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas - CPLE.

Presidente: WELTON NAHAS CURI

Vice-Presidente: ALAN SILVA CURY

PORTARIA 97724/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00055304-18

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/07/2022, o servidor ERICH LEARDINE FUENTES, matrícula 137370-6, do cargo de Médico Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97725/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00039769-31

RESOLVE

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 92374/2019, que nomeou o servidor ANTONIO ROMUALDO DE SOUZA, matrícula 98790-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Administração Regional 4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 01/07/2022, o servidor JOSE PARTICELI NETO, matrícula 87906-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Administração Regional 4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 97731/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00053774-66

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/07/2022, a servidora JULIANA MIRANDA CABRAL, matrícula 136628-9, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97732/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00055280-06

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/07/2022, a servidora LARISSA VIEIRA SCOMPARIM, matrícula 137938-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97733/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00032312-60

RESOLVE

Ceder a partir de 01/05/2022, a servidora CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES, matrícula 130426-7, sem prejuízo dos seus vencimentos, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Revogar a partir de 01/05/2022, o item da portaria 90099/2018, que cedeu a servidora BEATRIZ CARLA DA SILVA HONORATO, matrícula 132342-3, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA 97735/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036050-11

RESOLVE

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora GLAUCIA MARGOTO, matrícula 121186-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 95372/2021, que designou a servidora MARINA MASSARO, matrícula 129844-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Capivari, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 95231/2021, que nomeou a servidora ANDRÉIA NICIOLI DIAS DA SILVA, matrícula 59264-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/07/2022, a servidora GLAUCIA MARGOTO, matrícula 121186-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/07/2022, a servidora MARINA MASSARO, matrícula 129844-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97736/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00024494-31

RESOLVE

Ceder a partir de 27/05/2022, o servidor CASSIO ARRUDA SOARES, matrícula 36259-0, sem prejuízo dos seus vencimentos, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA 97740/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00054869-15

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/07/2022, o servidor EMERSON RICHARD STEWART ANBAR, matrícula 129985-9, do cargo de Professor de Educação Básica III - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97756/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00074596-81

RESOLVE

Revogar a partir de 04/07/2022, o item da portaria 96640/2022, que nomeou o senhor ANDRE TAVARES MACHADO, matrícula 134665-2, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

Revogar a partir de 04/07/2022, o item da portaria 96640/2022, que nomeou o senhor RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERTO, matrícula 137292-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

Revogar a partir de 04/07/2022, o item da portaria 96640/2022, que nomeou a senhora AMANDA SOUZA DOS SANTOS, RG 45.308.005-4, como 3º suplente da Fundação FEAC, representante da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

Nomear a partir de 04/07/2022, o senhor LUIZ GUILHERME WEISS FRANCO DE CAMPOS, matrícula 125972-5, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ, para o mandato complementar 2022/2023.

Nomear a partir de 04/07/2022, o senhor ANDRÉ TAVARES MACHADO, matrícula 134665-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ, para o mandato complementar 2022/2023.

Nomear a partir de 04/07/2022, a senhora RAFAELA SILVA CANELA, RG 35.198.593-1, como 3º suplente da Fundação FEAC, representante da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ, para o mandato complementar 2022/2023.

PORTARIA 97760/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00048153-89

RESOLVE

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 94611/2021, que designou a servidora CHAULA VIZELLI, matrícula 121005-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/07/2022, o item da portaria 90740/2018, que designou a servidora TIENNE DE ALMEIDA ANTONIO RAMPAZZO, matrícula 121013-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/07/2022, a servidora TIENNE DE ALMEIDA ANTONIO RAMPAZZO, matrícula 121013-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/07/2022, a servidora CHRISTIANE VALLE TEIXEIRA MELO, matrícula 124403-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 97700/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00052345-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/06/2022, a servidora MARIANA SALVADOR COLLANGE, matrícula 133585-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97702/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00051639-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/07/2022, a servidora LIDIANA OLIVEIRA DA SILVA DIAS DANTAS, matrícula 137352-8, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97703/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00052996-43

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/07/2022, a servidora FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 125943-1, do cargo de Agente de Suporte Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97704/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00051616-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/07/2022, a servidora CAMILA FERNANDA SANT ANA SCARABELO, matrícula 137509-1, do cargo de Analista de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 97705/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00053395-30

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/07/2022, a servidora ELISIETE RODRIGUES MARQUES, matrícula 127281-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97706/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00053080-65

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/07/2022, a servidora ROSILENE PADOVANI SILVA, matrícula 131239-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97715/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00049223-80

RESOLVE

Revogar a partir de 31/05/2022, o item da portaria 96998/2022, que nomeou a senhora MARIANA SAVEDRA PFITZNER, matrícula 4580, como membro suplente, do Grupo de Avaliação das mitigações indicadas no Parecer Consultivo do EIV/RIV, previsto no Decreto 21.372/2021 de 08/03/2021, da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

Nomear a partir de 31/05/2022, a senhora KARLISE KLAFKE BALDONI, matrícula 4586, como membro suplente, do Grupo de Avaliação das mitigações indicadas no Parecer Consultivo do EIV/RIV, previsto no Decreto 21.372/2021 de 08/03/2021, da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

PORTARIA 97718/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00053610-39

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/07/2022, o servidor DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO, matrícula 119931-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97719/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00054525-14

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/07/2022, a servidora SINARA REGINA LISBOA GOMES, matrícula 138295-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97720/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00054071-28

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/07/2022, o servidor PAULO JEFFERSON DANTAS DE SOUSA, matrícula 131690-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97722/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00011181-13

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2022, o item da portaria 96377/2021, que cedeu a servidora MARIANA NISSIDA ASSALTI, matrícula 136299-2, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 97761/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar a partir de 18/07/2022, o item da portaria 94570/2021, que nomeou o senhor RENATO MAIA SILVA, matrícula 136653-0, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 7, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 18/07/2022, o senhor RENATO MAIA SILVA, matrícula 136653-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 18/07/2022, o item da portaria 95257/2021, que nomeou o senhor LUCIANO KUBISZEWSKI, matrícula 125340-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 18/07/2022, o senhor LUCIANO KUBISZEWSKI, matrícula 125340-9, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 7, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
CONVOCAÇÃO

Protocolo nº 2020/10/9995

Interessada: Olga Fernandes Brão

Compareça a interessada para tomar conhecimento das informações prestadas no referido protocolado.

Campinas, 14 de julho de 2022

ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 15/10/51.890 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 206/16 **Contratada:** UNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 46.235.461/0001-44** **Termo de Aditamento n.º 098/22** **Objeto:** Repactuação **Valor:** R\$ 886.981,91 **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 15/07/2022

Processo Administrativo n.º 15/10/54.660 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 26/22 **Locadores:** Comercinda de Lourdes Bernusso, CPF n.º 114.975.758-26 **Termo de Locação n.º 001/22** **Objeto:** Locação de imóvel na Av. Guarani **Valor total:** R\$ 290.823,84 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 25/05/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00027710-74 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 29/22 **Locadores:** Benevides da Silva Lima Filho, CPF n.º 961.667.208-82 e Claudia Marcilio Guidi, CPF n.º 279.711.978-96 **Termo de Locação n.º 002/22** **Objeto:** Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Centro de Saúde Carlos Gomes, situado na Rua Luiza Croda Iamarino, n.º 105 - Jardim Monte Belo **Valor total:** R\$ 352.800,00 **Prazo:** 36 meses **Assinatura:** 07/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037909-19 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 67/22 **Contratada:** SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI - EPP **CNPJ n.º 21.060.578/0001-03** **Termo de Contrato n.º 077/22** **Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de imagem e softwares, nas Unidades de Ambulatoriais da Rede Municipal de Saúde, compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de insumos **Valor:** R\$ 1.247.052,84 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 15/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00038104-56 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 028/22 **Contratada:** INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS SA **CNPJ n.º 48.197.859/0001-69** **Termo de Contrato n.º 078/22** **Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação **Valor:** R\$ 29.115.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077423-23 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 386/21 **Contratada:** INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS SA **CNPJ n.º 48.197.859/0001-69** **Termo de Aditamento n.º 099/22** **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 2.582.170,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00053468-11 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 488/20 **Contratada:** INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS SA **CNPJ n.º 48.197.859/0001-69** **Termo de Aditamento n.º 100/22** **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 18.987.892,80 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00024772-14 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA **CNPJ n.º 05.576.482/0001-46** **Termo de Aditamento n.º 101/22** **Objeto:** Repactuação **Valor:** R\$ 692.203,06 **Assinatura:** 15/07/2022

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO***Despacho*

Fica a empresa notificada para tomar ciência da emissão de boleto diretamente nos autos (fls. 111/113), conforme solicitação.

01642/2020/ADC - PBKIDS BRINQUEDOS LTDA

Campinas, 15 de julho de 2022

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Fica a empresa notificada para tomar ciência da emissão de boleto diretamente nos autos, conforme solicitação.

00612/2021/ADC - SAVEGNAGO-SUPERMERCADOS LTDA

00459/2022/ADC - SAVEGNAGO-SUPERMERCADOS LTDA

Campinas, 15 de julho de 2022

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho Decisório*

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 01417/2022/ADM | SMJ/PROCON | LEDA COLTRO | CVC VIAGENS |

| | | | |
|----------------|------------|---------------------------------------|--|
| 01418/2022/ADM | SMJ/PROCON | WALISSON CARVALHO DE SOUZA | ZARA |
| 01419/2022/ADM | SMJ/PROCON | MONICA ALINE DE CAMPOS | GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS |
| 01420/2022/ADM | SMJ/PROCON | HILDA RODRIGUES DE SOUZA | BANCO PAN / ASSESSORIA DE COBRANÇAS E REPRESENTAÇÃO |
| 01421/2022/ADM | SMJ/PROCON | LUIZ GOMES | MERCADO LIVRE MERCADO PAGO / RPC BIKE STORE |
| 01422/2022/ADM | SMJ/PROCON | ANA REGINA BEVILACQUA | SANTANDER SA |
| 01423/2022/ADM | SMJ/PROCON | OMAR CARLOS DE ALMEIDA | VIA VAREJO |
| 01424/2022/ADM | SMJ/PROCON | DARILENE LEONETE ESPINHA DA SILVA | FASHION CHILD MODEL |
| 01425/2022/ADM | SMJ/PROCON | MATILDES GUSMAO BARBOSA | ITAU LUIZACRED REDECARD |
| 01426/2022/ADM | SMJ/PROCON | BENEDITO LOURO DA SILVA | BANCO BRADESCO |
| 01427/2022/ADM | SMJ/PROCON | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | BANCO AGIBANK |
| 01428/2022/ADM | SMJ/PROCON | GUSTAVO EVANGELISTA BARBOSA | BRASIL PRIME ASSESSORIA |
| 01429/2022/ADM | SMJ/PROCON | NEUSA ELISABETE CONS-CETTA | DAHRUJ |
| 01430/2022/ADM | SMJ/PROCON | CRISTIANE APARECIDA PESSAGNO LEMOIGNE | ITAU LUIZACRED REDECARD |
| 01431/2022/ADM | SMJ/PROCON | MAURICIO LEITE DIAS FILHO | LAVANDERIA 5 A SEC |
| 01432/2022/ADM | SMJ/PROCON | JOSE ANTONIO DA SILVA | CPFL |
| 01433/2022/ADM | SMJ/PROCON | MAURA ELIZABETH CRUZ | FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL |
| 01434/2022/ADM | SMJ/PROCON | MARIANA AFFONSO FERREIRA | UBER |
| 01435/2022/ADM | SMJ/PROCON | JACKELINE AZEVEDO CARDOSO | DENTAL UNI PLANOS ODONTOLÓGICOS |
| 01436/2022/ADM | SMJ/PROCON | FABIO DE SOUZA ALIXANDRIA | BANCO ITAU |
| 01437/2022/ADM | SMJ/PROCON | SIDNEIA RODRIGUES GUIMARAES | EWALLY INSTITUICAO DE PAGAMENTO / BANCO BRADESCO / ATACADAO |
| 01438/2022/ADM | SMJ/PROCON | DENISE APARECIDA DA SILVA | GRIFFE IMPORT |
| 01439/2022/ADM | SMJ/PROCON | MARCOS ANDRE FRANCINO | BRITANIA PHILCO |
| 01441/2022/ADM | SMJ/PROCON | ANTONIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA | MICROCAMP OURO VERDE |
| 01443/2022/ADM | SMJ/PROCON | JULIA GRAZIELA MARIANO DE SOUZA | MOVEIS VERO |
| 01444/2022/ADM | SMJ/PROCON | LUCIANA GOIS DE ALMEIDA | BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS / VIA VAREJO |
| 01445/2022/ADM | SMJ/PROCON | WAGNER GEROLA | BANCO CETELEM |
| 01446/2022/ADM | SMJ/PROCON | ISABELA DA COSTA TONON | SAMSUNG FABRICANTE / LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER |
| 01447/2022/ADM | SMJ/PROCON | GENTIL DA SILVA FILHO | MERCADO LIVRE MERCADO PAGO |
| 01448/2022/ADM | SMJ/PROCON | ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI | HURB HOTEL URBANO |
| 01449/2022/ADM | SMJ/PROCON | VALDIR REIS SANTIAGO DA SILVA | AMERICANAS B2W / BRASTEMP E CONSUL / BEL MICRO 3GREEN TECHNOLOGY |
| 01450/2022/ADM | SMJ/PROCON | MARCIA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO | CPFL |
| 01452/2022/ADM | SMJ/PROCON | VALDEMIR SILVA VIEIRA | MAGAZINE LUIZA MATRIZ / SAMSUNG FABRICANTE |
| 01453/2022/ADM | SMJ/PROCON | REGINA HELENA RAMOS STEFANEL | SUBMARINO VIAGENS |
| 01454/2022/ADM | SMJ/PROCON | RAFAEL CAPELLO ROBLES | GRAO DE GENTE |
| 01456/2022/ADM | SMJ/PROCON | FERNANDA BAZANI ROSA | BOOKING.COM |
| 01457/2022/ADM | SMJ/PROCON | RICARDO FRANCISCO MARQUES QUILICI | UBER |
| 01458/2022/ADM | SMJ/PROCON | GERALDO MERLIN | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL |
| 01459/2022/ADM | SMJ/PROCON | ENZO AUGUSTO DE OLIVEIRA DAMARIO | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES |

Campinas, 15 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------------|-------------|---------------------------------|---|
| 00091/2021/ADM | SMJ/PROCON | HOALQUE VALMIR PINHEIRO SOARES | FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES |
| 00109/2021/ADM | SMJ/PROCON | MARIA EDINETE DE SOUZA CARNEIRO | MAXMILHAS / VIAJANET |
| 00725/2021/ADM | SMJ/PROCON | CARLA ANDRESA GONCALVES FORATTO | UOL UNIVERSO ONLINE PAGESGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / BANCO SAFRA SA |
| 00732/2021/ADM | SMJ/PROCON | ISABELA HELENA GONCALVES | IBMEC UNIMETROCAMP |

| | | | |
|----------------|------------|---|--|
| 00735/2021/ADM | SMJ/PROCON | VALTER MARTARELLO | ALITALIA / BANCO DO BRASIL OU |
| 00750/2021/ADM | SMJ/PROCON | ELIANA CRUZ DA SILVA | RECOVERY BRASIL / CIELO |
| 00756/2021/ADM | SMJ/PROCON | LUCIVANIA VIEIRA DE MOURA | TITANIUM MOTORS |
| 00758/2021/ADM | SMJ/PROCON | ELIANE GOMES RODRIGUES DE BRITO | PLANO HOSPITAL SAMARITANO |
| 00761/2021/ADM | SMJ/PROCON | SOLANGE DE OLIVEIRA | VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / ZURICH MINAS BRASIL |
| 00783/2021/ADM | SMJ/PROCON | MARIA DE FATIMA LINO | ASSURANT / EXTRA PAO DE ACUCAR COMPREBEM |
| 00785/2021/ADM | SMJ/PROCON | MARCOS SANTOS DA SILVA | ALGAR TELECOM |
| 00800/2021/ADM | SMJ/PROCON | CAIO MARCIO DE OLIVEIRA BAPTISTA | FIAT FORTE / FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL JEEP |
| 00822/2021/ADM | SMJ/PROCON | GEDIAO MENDES DOMINGUES | BANCO BRADESCO / SELLER |
| 00825/2021/ADM | SMJ/PROCON | DANIELA MARQUES DE MORAIS | NUBANK |
| 00830/2021/ADM | SMJ/PROCON | JOAO PAULO DE MORAES | NEON PAGAMENTOS |
| 00835/2021/ADM | SMJ/PROCON | VALNEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA | CARTAO DE TODOS |
| 00854/2021/ADM | SMJ/PROCON | ERALDO VIEIRA DE CARVALHO | CIELO / RECOVERY BRASIL |
| 00856/2021/ADM | SMJ/PROCON | IZABEL DUTRA COSTA | CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA |
| 00865/2021/ADM | SMJ/PROCON | PRISCILA MUZEL MEDEIROS | ALPINI VEICULOS |
| 00879/2021/ADM | SMJ/PROCON | RODRIGO DE LIMA SILVA | FACULDADE PAULISTA SAO JOSE |
| 00883/2021/ADM | SMJ/PROCON | ISAQUE MELO EDUARDO | MIRRELY NOIVAS E BUFFET |
| 00890/2021/ADM | SMJ/PROCON | CRISTIANE ANDREZA CRUZ GONCALVES DOS SANTOS | INSTITUTO EDUCACIONAL JAIME KRATZ |
| 00910/2021/ADM | SMJ/PROCON | NILCEIA CRISTINA ALVES SYLLOS | SUPERMERCADOS PAGUE MENOS |
| 00915/2021/ADM | SMJ/PROCON | GERALDO PEDROSO DE CARVALHO JUNIOR | S MOTORS |
| 00925/2021/ADM | SMJ/PROCON | CLAUDIO LUIS COSTA BACELAR | DESTAQUE MOTORS JAPAN |

Campinas, 15 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------------|-------------|------------------------------------|--|
| 00574/2022/ADM | SMJ/PROCON | AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS | ITAU LUIZACRED REDECARD |
| 00644/2022/ADM | SMJ/PROCON | NEUSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | MBM PREVIDENCIA DE PESSOAS |
| 00787/2021/ADM | SMJ/PROCON | JULIO CEZAR CORDEIRO SALVIANO | UOL UNIVERSO ONLINE PAGESGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS |
| 00993/2022/ADM | SMJ/PROCON | RONALDO DE AZEVEDO | SANTANDER SA |

Campinas, 15 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

REVOGAÇÃO INTEGRAL DA ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA DAS SECRETARIA DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SVDS E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLURB Nº 01/2022

Dispõe sobre a definição de procedimentos relativos a processo de certidão de uso de solo, alvará de uso e alvará de eventos na Área de Proteção Ambiental de Campinas (APA de Campinas)

A Secretária de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e no objetivo de melhor regulamentar os procedimentos de sua Pasta no exercício de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimoramento da matéria; **Revoga integralmente a Ordem de Serviço Conjunta SVDS e SEPLURB nº 01/2022, publicada em 08/07/2022.**

Campinas, 14 de julho de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXAÇÃO DE LOTES**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos que o interessado do protocolo abaixo compareça ao Serviço de Atendimento ao Público - SEPLURB para providenciar o pagamento da taxa e desentranhamento das vias do requerente e da SANASA;

PROTOCOLO DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN
2022/11/5524 - Dom Pedro I Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

MONA H. TAHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar informações complementares a respeito da solicitação protocolada. Para tanto, agendar atendimento EIV através da Central de Atendimento da SEPLURB pelo telefone: (19) 3766.2300
PROT. 22/11/8013 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: devido o problema do Covid-19, após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 21/11/14245 ANTÔNIO CARLOS TOZZI
PROT. 22/11/4591 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS VILA INDUSTRIAL
PROT. 22/11/4362 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA

Campinas, 15 de julho de 2022

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 22/11/4959 DALTON ROSALEN SACIOTO - PROT. 21/11/15914 SALVADOR ANTONIO IORIO DE SANTANA - PROT. 21/11/14296 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO OSHIKA - PROT. 21/11/4967 ARIIVALDO BINKOSK - PROT. 19/11/841 ATAIDE NITTA - PROT. 21/11/1361 GERALDO MAGELA JUNIOR - PROT. 20/11/5647 FERNANDO SERGIO PEREIRA - PROT. 20/11/10328 CELIA DOS SANTOS TAVARES - PROT. 21/11/16564 AIRAMNEBE DE ARAUJO BUENO - PROT. 20/11/898 LAURA VANIA PINTO - PROT. 21/11/739 ANTONIO CARLOS PETRAZZUOLO - PROT. 20/11/8855 CLAYTON LUIZ LOVATTO - PROT. 22/11/8036 INFINITY GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 22/11/8023 PATRIANI INCORPORACAO 22 SPE EIRELI - PROT. 21/11/7692 CLEOMILDE CARLOTA R. FERREIRA DE CAMARGO - PROT. 20/11/3017 ALMIR PEREIRA DA SILVA - PROT. 22/11/4596 DANIEL BRULL - PROT. 20/11/4488 GELCIRA PEREIRA DE MATOS - PROT. 19/11/16372 NELSON JOSE OPPERMANN - PROT. 20/11/3256 ROBERVAL COSTA PEREIRA - PROT. 19/11/17004 ELIAS JORGE NORDI JORGE - PROT. 20/11/7126 JORGE YOSHIKI IWASHITA - PROT. 21/11/16145 CICERO DOMINGOS DO NASCIMENTO - PROT. 22/11/3073 ETIENE CREN - PROT. 21/11/7053 CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROT. 19/11/17090 SOLANGE DIAS GONCALEZ - PROT. 21/11/1589 ANA MATTOS BACAGLINI - PROT. 20/11/8237 CLEIDE MAURIEN ANTUNES MARQUES - PROT. 20/11/5102 JOAO GILBERTO GORAIEB CHATI.

DEFERIDA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO Nº 116/2020 POR MAIS 12 MESES

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP
EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, comunica aos proprietários/possuidores/representantes legais/profissionais responsáveis sobre o indeferimento dos protocolos abaixo relacionado(s), por não atendimento às exigências solicitadas em análise técnica, nos termos da Lei Complementar nº 09/03, Art.35. O prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, conforme Art.37 da lei supracitada.

| | PROTOCOLO PRINCIPAL | PROTOCOLO ATUAL | NOME DO INTERESSADO | ASSUNTO | ON/RG | PÁG | MÊS |
|----|---------------------|-----------------|--|--|-------|-----|-----|
| 1 | 66/8264 | 17/11/253 | ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PARÓQUIA DIVINO SALVADOR | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL | RG | 144 | 8 |
| 2 | 67/47032 | 20/11/7963 | AUMAR ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL | RG | 139 | 12 |
| 3 | 68/32148 | 20/11/2236 | MARIA JOSÉ STIVALI | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL | RG | 105 | 11 |
| 4 | 71/27474 | 20/11/7356 | ELENIR RIBEIRO DE LIMA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 67 | 11 |
| 5 | 72/19502 | 21/11/610 | NELSON DOMINGUES DE CARVALHO | REGULARIZAÇÃO | RG | 88 | 7 |
| 6 | 73/35309 | 21/11/9051 | SANDRA PEDROSO DE MORAES | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL | RG | 65 | 12 |
| 7 | 74/797 | 21/11/10906 | IRENE APARECIDA GOMES TALZZIA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RG | 39 | 1 |
| 8 | 74/33811 | 18/11/8608 | EDNA MARIA COSTA | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL | RG | 29 | 7 |
| 9 | 74/33812 | 21/11/730 | LEONARDO JORGE VIEIRA DA CUNHA | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL | RG | 64 | 10 |
| 10 | 76/2064 | 20/11/4587 | FERNANDO JOSÉ FERREIRA | REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL | RG | 101 | 5 |
| 11 | 77/28835 | 21/11/2033 | VALDEMIR FRANCISCO BARROS | REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL | RG | 20 | 02 |
| 12 | 79/33060 | 20/11/3827 | JOSÉ WANILTON FARIA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 228 | 5 |
| 13 | 80/26448 | 20/11/12155 | MIRIAM CAJANIGO DE MIRANDA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | RG | 54 | 12 |
| 14 | 81/34045 | 20/11/12611 | NILTHON PALMA | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL | RG | 206 | 12 |
| 15 | 0/0/848924 | 20/11/4347 | MARIA CELINA SIGRIST MIGOTTO | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 247 | 10 |
| 16 | 84/32431 | 14/11/19811 | DECIO THONI | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL | RG | 28 | 11 |
| 17 | 86/14907 | 19/11/14629 | GILMAR DE OLIVEIRA | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL | RG | 122 | 12 |
| 18 | 91/64713 | 21/11/10679 | ANTÔNIO BENEDITO SANTANA | REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL | RG | 68 | 12 |
| 19 | 95/60/1826 | 21/11/8172 | ALBERTO FRANCISCO PICCOLOTTO NACCARATO | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 105 | 1 |
| 20 | 95/16793 | 20/11/4421 | MICHELE ROGATTO | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 154 | 5 |
| 21 | 95/44236 | 21/11/2035 | CÉSAR MARTINS DA SILVA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 165 | 11 |
| 22 | 96/60394 | 20/11/8048 | IVETE GOZZOLI | REGULARIZAÇÃO DE COMERCIO | RG | 104 | 11 |
| 23 | 98/80538 | 21/11/7479 | ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA | CONSTRUÇÃO COMERCIAL | ON | 123 | 11 |
| 24 | 00/76976 | 20/11/2508 | PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 104 | 11 |
| 25 | 02/47103 | 21/11/7707 | ALCIDES FRANCISCATO JUNIOR | REGULARIZAÇÃO | RG | 91 | 11 |
| 26 | 03/10/70935 | 20/11/13749 | JOÃO AUGUSTO FACIN | AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL | RG | 145 | 10 |
| 27 | 04/11/6404 | 20/11/10863 | JOSÉ CARLOS BATISTA LEITE | REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL | RG | 83 | 4 |
| 28 | 05/11/6961 | 20/11/2590 | PAULO LUIZ DOS SANTOS | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL | RG | 125 | 11 |
| 29 | 05/11/12533 | | TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL | RG | 03 | 12 |
| 30 | 09/11/3732 | 21/11/1270 | MADIA MOTOSPORT COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL | RG | 144 | 7 |
| 31 | 09/11/14556 | 14/11/5004 | ILSON REZENDE DE FIGUEREDO | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL | RG | 152 | 6 |
| 32 | 10/11/6389 | 20/11/8732 | EDSON LUIS KEMPER | REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL | RG | 129 | 12 |
| 33 | 10/11/13653 | 20/11/4858 | ADEMIR ANTONIO CASTANHEIRA JUNIOR | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RG | 91 | 12 |
| 34 | 10/10/32418 | 21/11/7388 | IGREJA DO NAZARENO DE SOUZAS | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL | RG | 269 | 8 |

PROT.21/11/9806 SOL INVEST EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 21/11/8826 WAGNER PEREIRA DA SILVA - PROT. 20/11/11413 JORGE SIDNEY COLI JUNIOR - PROT. 20/11/4948 CESAR RONALDO FERREIRA - PROT. 21/11/12853 PEDRO GUSTAVO MARQUES RAPUCI - PROT. 21/11/13719 PRISCILA BEARZOTTI PIRES CHAKKOUR - PROT. 21/11/4032 LUCIA HELENA PARREIRA DUARTE ROGIERI.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS

PROT. 21/11/9929 SERGIO VENICIUS DINI - PROT. 21/11/8317 ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA - PROT. 21/11/9047 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 22/11/5566 SUELI MORAES.

CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS

PROT. 21/11/10971 ILDEMAR GOES DE VASCONCELOS.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 21/11/14740 JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 22/11/6318 SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Campinas, 15 de julho de 2022

SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

***EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - VAGNER BASSAN, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - HÉLIO CÉSAR GOMES, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 22/11/8496 SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA - PROT. 22/11/8458 CLARO S/A - PROT. 22/11/8455 CLARO S/A - PROT. 22/11/8456 CLARO S/A - PROT. 22/11/8457 CLARO S/A - PROT. 22/11/8452 CLARO S/A - PROT. 22/11/8454.

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO

PROT. 18/11/14391 MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 22/11/7855 N L - LOCAÇÃO DE QUADRAS LTDA - PROT. 19/11/15519 L A FALCARI SUPERMERCADO EIRELI - PROT. 22/11/6793 CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA - PROT. 22/11/1410 GVF RICARDI LTDA - ME - PROT. 22/11/7876 VILA SUPERMERCADO CAMPINAS EIRELI.

Campinas, 15 de julho de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

| | | | | | | | |
|----|---------------|---------------|---|--|----|-------|----|
| 35 | 12/11/12837 | 19/11/11233 | CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA | AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RG | 173 | 8 |
| 36 | 12/11/13976 | 21/11/7526 | PAULO ROBERTO DE MADUREIRA | REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR | RG | 196 B | 9 |
| 37 | 14/99/5 | 20/11/5754 | ANTONIO CARLOS PASSOS CHIOCHETTI | REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RG | 57 | 11 |
| 38 | 17/11/2395 | 17/11/2395 | ELIZABETH CRISTINA FASINA PASTORE | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | RG | 50 | 12 |
| 39 | 17/11/2396 | 17/11/2396 | MARGARET ROSE FASINA | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | RG | 46 | 12 |
| 40 | 17/11/11074 | 21/11/4274 | CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL | ON | 58 | 11 |
| 41 | 18/11/2278 | | CECÍLIA GIATTI CARNEIRO | CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | ON | 3 | 2 |
| 42 | 2018/11/15138 | | CLAUDIO DE SOUZA | REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | RG | 29 | 11 |
| 43 | 2018/11/15682 | | TERESA CRISTINA CARVALHO MERCURI | CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | ON | 32 | 12 |
| 44 | 2019/99/320 | 2021/11/6877 | ERIKA MATOS DE PAULA | REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU | RG | 73 | 4 |
| 45 | 2019/11/2958 | | RAFAEL ISSAO YAMADA | CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL | ON | 28 | 3 |
| 46 | 2019/11/6149 | 2019/11/11154 | OLIMPIO MIRANDA NETO | REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU | RG | 64 | 11 |
| 47 | 2019/11/9101 | 2021/11/8087 | EDUARDO CARLOS CAVALHEIRO | REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -HU | RG | 68 | 1 |
| 48 | 2019/11/12123 | 2020/11/13334 | EVANICE BARBOSA MARCHIOLI | CONSTRUÇÃO COMERCIAL | ON | 66 | 8 |
| 49 | 2019/11/14899 | | CARLOS ROBERTO DUTRA SANTANA | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (HU) E COMERCIAL (CSE) | RG | 28 | 1 |
| 50 | 2020/99/826 | 2021/11/10958 | ADAIL PEREIRA SOARES | REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL - CSEI (LAVA-RÁPIDO) | RG | 61 | 11 |
| 51 | 2020/99/891 | 2021/11/11272 | LUIZ BENEDITO ALVES | AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU | RG | 57 | 10 |
| 52 | 2020/11/4493 | 2020/11/11136 | CGD EMPREENDIMENTOS S/A | CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI | ON | 70 | 3 |
| 53 | 2020/11/8828 | 2021/11/7354 | EXMINSTER S/A | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL – CSEI | RG | 62 | 11 |
| 54 | 2020/11/9532 | | LUIS AUGUSTO DE SIQUEIRA | REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL – H3 | RG | 26 | 8 |
| 55 | 2020/11/11752 | 2021/11/4929 | ELIANE MENDES BRASIL GOMES | RESIDENCIA UNIFAMILIAR – EHS | ON | 39 | 12 |
| 56 | 2020/11/12055 | | ANDERSON FRANCO DAS NEVES | CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI | ON | 45 | 2 |
| 57 | 2020/11/13093 | | PEDRO LUIZ SPIANDORIN | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH | ON | 36 | 1 |
| 58 | 2020/11/13148 | | LOGCORP PARTICIPAÇÕES LTDA. | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSE | RG | 24 | 7 |
| 59 | 2020/11/13150 | | LOGCORP PARTICIPAÇÕES LTDA. | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI | RG | 24 | 7 |
| 60 | 2020/11/13654 | | WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. | CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI | ON | 32 | 10 |
| 61 | 2021/19/43 | | STH – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA. | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE – EIHS COHAB – GRUPO B | ON | 27 | 11 |
| 62 | 2021/11/3592 | | FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. | CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI | ON | 38 | 7 |
| 63 | 2021/11/4139 | | CENTRO ESPÍRITA FÉ EM JESUS | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL – CSEI | RG | 39 | 8 |
| 64 | 2021/11/4216 | | MARIA DO SOCORRO FERREIRA MICARONI | REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSE | RG | 25 | 11 |
| 65 | 2021/11/4500 | | ANTONIO LUIZ DO PRADO NETO | REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL E COMERCIAL – HCSEI | RG | 36 | 12 |
| 66 | 2021/11/6683 | | BENTO DOS SANTOS | CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI | ON | 27 | 11 |
| 67 | 2021/11/7256 | | CARLOS DE MELO CAMARGO | REGULARIZAÇÃO DE COMERCIO, INSTITUCIONAL E OU INDUSTRIAL – CSEI | RG | 21 | 10 |
| 68 | 2021/11/7257 | | CARLOS DE MELO CAMARGO | REGULARIZAÇÃO DE COMERCIO, INSTITUCIONAL E OU INDUSTRIAL – CSEI | RG | 18 | 10 |
| 69 | 2021/11/7594 | | MARCIA HORNOS DE QUEIROZ | CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – HU | ON | 25 | 12 |
| 70 | 2021/11/8653 | | THAISA VASSALLOSAMBINELLIDE LIMA | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU | ON | 28 | 12 |
| 71 | 2021/11/9348 | 2021/11/11484 | NERCIO SOARES | REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -HU | RG | 54 | 10 |
| 72 | 2021/11/10925 | | NIVACIR ALVES DE MATOS | REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU | RG | 21 | 11 |
| 73 | 2021/11/14400 | | GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA LEONE | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV | ON | 49 | 1 |
| 74 | 2021/11/14403 | | GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA LEONE | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV | ON | 49 | 1 |

Campinas, 15 de julho de 2022

SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***Protocolo: PMC.2022.00016724-80****Interessado:** MPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 27.752.869/0001-49**Advogados:** Leandro Francisco Reis Fonseca (OAB/SP 141.732)**Referência:** Auto de Infração nº5132268.

DEFERIDO o pedido analisado, sem a devida análise do mérito administrativo da causa, pela ocorrência de vícios de legalidade no documento fiscal, cancelando o Auto de Infração nº**5132268** para todos os seus efeitos.

Campinas, 15 de julho de 2022

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**À SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: PMC.2021.00038816-21****INTERESSADO:** CLS TECNOLOGIA ANALÍTICA E SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**CNPJ/CPF:** 02.837.536/0001-91**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00009709-67****INTERESSADO:** WAGNER VELASCO-CAMPINAS**CNPJ/CPF:** 65.064.883/0001-49**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**INDEFERIDO** POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL**PROTOCOLO: PMC.2022.00010849-79****INTERESSADO:** RAIA DROGASIL S/A**CNPJ/CPF:** 61.585.865/0216-63**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00013473-17****INTERESSADO:** 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.**CNPJ/CPF:** 07.015.691/0003-08**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**INDEFERIDO** POIS NO PROCESSO PMC.2022.00045902-80 A EMPRESA SOLICITOU O CANCELAMENTO DO CEVS**PROTOCOLO: PMC.2022.00016341-20****INTERESSADO:** DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLÂNDIA S.A**CNPJ/CPF:** 15.839.321/0017-19**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00018622-62****INTERESSADO:** RV HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES**CNPJ/CPF:** 06.959.943/0001-22**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00019382-69****INTERESSADO:** DROGARIA COCENZA EPP LTDA**CNPJ/CPF:** 24.366.275/0001-01**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00020510-71****INTERESSADO:** PALERMO & GARCIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**CNPJ/CPF:** 10.698.238/0001-96**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00021189-15****INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.**CNPJ/CPF:** 61.142.110/0258-16**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2022.00021652-47**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00054025-92
INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 15.758.707/0001-39
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Campinas, 15 de julho de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
 À SAÚDE comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2022.00010157-30
INTERESSADO: DANIELE MALAQUIAS AMARAL MAGRI
CNPJ/CPF: 322.316.518-58
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00020822-01
INTERESSADO: ICTO - CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 11.799.645/0001-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040481-91
INTERESSADO: FACIALLE - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 29.023.771/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00050921-19
INTERESSADO: ANA RITA VIEIRA
CNPJ/CPF: 120.405.478-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051009-10
INTERESSADO: RODRIGO KENJI GONSALES ITO
CNPJ/CPF: 365.193.618-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051014-79
INTERESSADO: HELENA SANTOS LIMA
CNPJ/CPF: 025.082.488-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051095-34
INTERESSADO: MOYSES ELIAS
CNPJ/CPF: 165.037.678-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00026237-25
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0003-74
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO, CRM/SP 84.022, CPF 168.295.958-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00003809-06
INTERESSADO: TATIANA C BARTOLOMEU ANGELO
CNPJ/CPF: 37168898000111
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA, PROCEDIMENTO CNAE 9602-5/02 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANA CRISTINA BARTOLOMEU ANGELO, CPF337.840.758-19, CRBM 24856
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00055595-64
INTERESSADO: LADISLAN GARCIA
CNPJ/CPF: 060.115.528-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

PROTOCOLO: PMC.2022.00038372-22
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00023721-11
INTERESSADO: EMILLE BRAUN ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.154.300/0001-63
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMILLE ROCHA BRAUN DEGRANDI MOREIRA, CPF: 417.202.288-09
 CROSP: 140.783.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00049932-10
INTERESSADO: FLEURY S.A. - UNIDADE POSTO DE COLETA JESUÍNO
CNPJ/CPF: 60.840.055/0436-12
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO POR DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROFISSIONAIS QUE PODEM PLEITEAR ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS E POSTOS DE COLETA DESCENTRALIZADOS

PROTOCOLO: PMC.2022.00051153-48
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 59.030.551/0001-40
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CEVS: 350950225-864-000078-1-1
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052175-15
INTERESSADO: ETHEL MARIA FERREIRA PENNA
CNPJ/CPF: 060.235.208-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00043437-89
INTERESSADO: BEATRIZ HELENA BARRETO PEIXOTO APPEZATO
CNPJ/CPF: 039.537.098-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-

LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00047908-82
INTERESSADO: MARIANGELA DOS SANTOS RIGOLIZZO
CNPJ/CPF: 025.016.988-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00047900-25
INTERESSADO: MAURÍCIO BRUHNS RIGOLIZZO
CNPJ/CPF: 002.225.078-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00074565-84
INTERESSADO: MICHELE VEROLA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 272.033.768-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051826-14
INTERESSADO: MARIA APARECIDA VANCINI
CNPJ/CPF: 002.256.078-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00049076-66
INTERESSADO: ANA PAULA MARTONI PATIRI
CNPJ/CPF: 102.457.728-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052477-67
INTERESSADO: DENISE HELENA PIRES THEREZO
CNPJ/CPF: 101.564.088-56
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 8630-5/03 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DENISE HELENA PIRES THEREZO, CPF 10156408856, CRM 53514
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051994-28
INTERESSADO: WALMIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 045.923.378-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00047872-37
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00026054-09
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0010-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO, CRM/SP 84.022, CPF 168.295.958-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00026054-09
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0010-01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO, CRM/SP 84.022, CPF 168.295.958-94
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00066530-17
INTERESSADO: ELEN SILZE GARNICA DO PRADO
CNPJ/CPF: 273.377.618-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00058591-00
INTERESSADO: CELIA REGINA HIRATA
CNPJ/CPF: 254.965.438-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00058587-15
INTERESSADO: REGINA CELIA HIRATA
CNPJ/CPF: 255.830.828-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTO-LÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00006514-38
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0013-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00049719-17
INTERESSADO: CRISTINA MARIA TOGNETTI CORREA
CNPJ/CPF: 199.583.478-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00006217-92
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE LABORATÓRIO CLÍNICO, CNAE 8640-2/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052002-99
INTERESSADO: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 73.471.989/0077-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042340-68
INTERESSADO: MARCIA DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 101.483.608-58
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052285-41
INTERESSADO: MARIA RITA ALMEIDA CORREA

CNPJ/CPF: 863.808.698-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00052287-11
INTERESSADO: FERNANDA FADINI
CNPJ/CPF: 361.059.678-37
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00002762-46
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8640-203- SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA.
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00059170-70
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI, CPF 269.629.788-63, CRM-SP 94.114
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00069063-22
INTERESSADO: MARCELO GIANNINI
CNPJ/CPF: 110.069.168-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00077180-23
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES LTDA
CNPJ/CPF: 52.901.817/0002-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00032052-69
INTERESSADO: J.G. ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.024.455/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00060994-19
INTERESSADO: VANESSA DE SOUSA PRANSTETE
CNPJ/CPF: 294.556.278-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00041508-08
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0001-45
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2022.00029664-10
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0061-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANOS E PARA OS DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X PARA ESTABELECIMENTO DE CNAE7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS ? HOSPITAL VETERINÁRIO COM SERVIÇO DE RADIOLOGIA VETERINÁRIA.
DEFERIDO

Campinas, 15 de julho de 2022
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE JULHO DE 2022 DESPACHO

PMC.2020.00047121-21

À vista da manifestação lançadas neste processo (5679127), das manifestações precedentes da Sra. Procuradora Municipal Descentralizada (doc.5843617), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.5848068) e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.5854421) que indicam a impossibilidade jurídica, os quais acolho como fundamento para decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento (PMC.2022.00038060-09) feito pela empresa GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, para o item 9: DIAZEPAN 5 MG COMP, Ata de Registro de Preços 481/2021.
Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14/07/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 216/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais de estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, conforme homologação documento 4638444 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 179.952,60 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, valor total de R\$ 34.352,60 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 18, 28 e 57 Ata Registro de Preços nº 577/2021;
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, no valor total de R\$ 50.588,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 20, 33, 48 e 58, Ata Registro de Preços nº 578/2021;
- BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 63.301,20 (sessenta e três mil, trezentos e um reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 01, 02, 07, 08, 09 e 19, Ata de Registro de Preços nº 579/2021.
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 31.710,80 (trinta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 05, 06, 22 e 23, Ata de Registro de Preços nº 580/2021.

Campinas, 15 de julho de 2022
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00046044-00 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 171/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de roupas descartáveis para uso hospitalar. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4496421 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 33.934,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 559/2021;
- MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 561/2021;
- MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 562/2021;
- FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), para o fornecimento do lote 10 Ata Registro de Preços nº 563/2021;
- LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 564/2021;
- MEDMACH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 565/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 14/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00025398-30 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 053/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4450561 e do disposto no art. 9º Inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 29.760,60 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais), para o fornecimento do lote 5 - Ata Registro de Preços nº 434/2021;
- INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o fornecimento do lote 03 - Ata Registro de Preços nº 449/2021;
- INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 12.243,60 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 06 Ata Registro de Preços nº 450/2021;

Campinas, 15 de julho de 2022
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 14/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00042876-76 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 103/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4683702 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 197.241,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 58.278,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais), para fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 620/2021;
- DUPAC COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 16.855,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para fornecimento dos lotes 10 e 25 Ata Registro de Preços nº 621/2021;
- INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor total de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 623/2021;
- MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 78.510,00 (setenta e oito mil, quinhentos e dez reais), para fornecimento dos lotes 09 e 31, Ata Registro de Preços 624/2021;
- PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no valor total de R\$ 3.918,00 (três mil, novecentos e dezoito reais), para fornecimento dos lotes 15 e 28, Ata Registro de Preços nº 625/2021;
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 626/2021;

Campinas, 15 de julho de 2022
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00015421-87 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 104/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos. Diante dos elementos constante no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4504125 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 25.354,72 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 466/2021;
- GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) para fornecimento do lote 02, Ata Registro

de Preços nº 467/2021;

-DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - no valor total de **R\$ 2.484,72** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para o fornecimento do lote 05 Ata Registro de Preços nº 468/2021;

Campinas, 15 de julho de 2022
LAIR ZAMBON
 SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 029/2022- GS/SMCASP

Concessão de Medalha e Diploma de "Honra ao Mérito".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, Resolve:

Conceder Medalha e Diploma de "Honra ao Mérito" para a ocorrência de maior destaque no período compreendido de 2020 a 2022.

GM Classe Distinta Marcos Roberto **Fávero** Francisco

GM CE Elias **Evangelista** Pereira

GM 1ª Classe Luis Roberto **Pereira** de Jesus

GM 3ª CL **Sylas** Macedo Levy

GM 3ª **GM 3ª CL Jeferson** Costa Sanches

GM 3ª Classe Leandro **Osti** Teixeira

Publique-se.

Campinas, 14 de julho de 2022
CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 030/2022 - GS/SMCASP

Concessão de Diploma Categoria "Distinção".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 2º, inciso III, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, Resolve:

Conceder Diploma Categoria "Distinção" pela ocorrência de relevância social, ocorrida no período de fevereiro a junho de 2022, aos Guardas-Municipais:

Subcomandante **Edilson** da Silva

GM 1º CL Aparecido **José** de Sá

GM 2ª Classe **Johnes** Rodrigo da Silva

GMF 3º Classe **Márcia** de Góis **Almeida**

GM 3ª Classe **Cláudio** Sérgio dos **Santos**

GM 3ª Classe **Cristiano** domingos dos **Santos**

GM 3ª Classe **Rogério** de Oliveira **Franco**

Publique-se.

Campinas, 14 de julho de 2022
CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 031/2022 - GS/SMCASP

Concessão de Diploma Categoria "Destaque do Mês"

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, Resolve:

Conceder Diploma Categoria "Destaque do Mês" pela ocorrência de maior destaque, no mês de **junho de 2022**, aos Guardas Municipais:

GM Inspetor Márcio **Frizarin**

GM CD **Kleber** Bigeli

GM CE **Rivagner** Rodrigues Silva

GM 1ª CL **César Augusto** Leite de Oliveira Filho

GM 1ª CL **Harlison** Alex Balarim

GM 1ª CL José Eduardo **Claudio**

GM 2ª CL **Demétrio** Pereira Rodrigues

GM 3ª CL Felipe Augusto **Fuini**

GM 3ª CL **Isac** Eduardo Cardoso

Publique-se

Campinas, 14 de julho de 2022
CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL COMUNICADO

Ritos processuais para Aprovação de Parcelamentos de Solo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos A partir desta presente data, esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos orienta os empreendedores e/ou consultores de empreendimentos de parcelamento do solo urbano no Município de Campinas cujo mesmos, estão em curso de licenciamento nesta Pasta a proceder o rito processual da seguinte forma:

Os parcelamentos de solo devem possuir Análise Prévia do Loteamento Aprovada e Certidão de Conformidade de Análise Prévia da Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLURB) para que possam peticionar um processo SEI no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou no processo SEI já existente. A mesma deverá ser direcionada obrigatoriamente à Diretoria Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Serviços Públicos com os seguintes documentos quando couber:

- Projeto de Arborização do Sistema Viário (PDF) e respectivo Memorial Descritivo (PDF) com a devida ART;
- Projeto de Equipamentos do Sistema de Lazer e/ou Área Verde (PDF) e respectivo Memorial Descritivo (PDF) com a devida ART;
- Projeto Executivo de Parque Linear (PDF) e respectivo Memorial Descritivo (PDF) com a devida ART;
- Certidão de Conformidade de Análise Prévia (validada);
- Projeto aprovado da Análise Prévia do Loteamento.

Salientamos que os projetos de Equipamentos tanto em Sistema de Lazer / Área Verde e Parque Linear serão internamente encaminhados por esta Diretoria Técnica Ambiental ao Departamento de Parques e Jardins - Coordenadoria Departamental de Paisagismo para análise.

Campinas, 13 de julho de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

| PROTOCOLO SEI | INTERESSADO |
|----------------------|----------------------------|
| PMC.2022.00045038-16 | OLGA FERNANDES BRÃO |
| PMC.2022.00039111-39 | MARCELO QUEIROZ DE VILHENA |

Campinas, 14 de julho de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 15 DE JULHO DE 2.022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2021.00046982-18 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 244/2021 - Objeto: Registro de Preços deadubio químico. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 68.881,50** (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata nº 541/21.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Pentead, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| MARIA NEUSA TRINDADE | RUA DARIO DE CAMPINAS, 299 | NOVO CAMPOS ELISEOS | 0321/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00054984-17 | | VALOR: R\$ 6.312,60 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| FERNANDO JOSE REZENDE PANATTONI | RUA GENERAL MARCONDES MACHADO, 74-A | CENTRO | 0324/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00054988-41 | | VALOR: R\$ 1.683,36 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| LUIS ANTONIO COSTA | RUA GEURRA JUNQUEIRA, 41 | JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA | 0325/2022 |
| PROTOCOLOSEI: PMC.2022.00054989-21 | | VALOR: R\$ 1.683,36 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| SEBASTIÃO LEONEL BUSO | AVENIDA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 527 | JARDIM CAMPOS ELISEOS | 0320/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00054982-55 | | VALOR: R\$ 2.945,88 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| SOLANGE MARCELINO | RUA RIBEIRÃO BONITO, 369 | JARDIM DO TREVO | 0319/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00054990-65 | | VALOR: R\$ 1.262,52 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| DIRCEU DIAS AMADOR | RUA ELIAS DE OLIVEIRA SABOIA, 35 | JARDIM SANTA EUDOXIA | 0315/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00054993-16 | | VALOR: R\$ 1.262,52 | |
| INFRATOR | ENDEREÇO | BAIRRO | AIM |
| FRANCISCO DE ASSIS BIROCCHI | RUA EOYS BALCK VIEIRA ALVES, 383 | TAQUARAL | 0322/2022 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2022.00055889-12 | | VALOR: R\$ 2.104,20 | |

Campinas, 14 de julho de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 260/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e

processados em 14/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos para, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 4 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. It lists numerous vehicle registration records with their respective license plate numbers, identification numbers, and suspension dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal administration or public services, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized into two main sections, with the second section starting around the middle of the page. Each row contains a unique identifier, a date (e.g., 18/05/2022), and a name (e.g., EYD09B4).

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric identifiers. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Amount, Name, Date, Amount, Name, Date, Amount. Contains a dense list of entries for the month of July 2022.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numbers, organized in a grid-like structure.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 262/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMITADO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, ter o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documento necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of vehicle license plates and associated infraction codes and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 10 columns: Code, Description, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or legal categories. The data is dense and spans the majority of the page.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 263/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 15/07/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

- Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, AIT, COD, INFR, DATA INFR, VALOR R\$, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD, INFR, DATA INFR, VALOR R\$. It contains a list of vehicle license plate numbers and associated administrative codes and values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with varying column widths and content density.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EKT3143, EQZ2025), dates (e.g., 22/05/2022), and numerical values (e.g., 130.16, 605.01). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FOG2396, Q11955117) and numerical values (e.g., 60503, 22/05/2022, 293,47).


| | | | | | | |
|--------|---------------|---------------------|--|--|--|-------------|
| I | 2022000509 | LI 098/2022-I | SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV | RUA MARTA DA SILVA PEREIRA, 80- JARDIM DAS CEREJEIRAS | 11/07/2025 |
| I | 2022000500 | LP 099/2022-I | PATRIANI INCORPORACAO 41 SPE LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV | RUA NUPORANGA, S/N- CHÁCARA DA BARRA | 12/07/ 2024 |
| I | 2022000441 | LP 100/2022-I | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV | RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO, 34- VILA BRANDINA | 11/07/ 2024 |
| I | 2022000095 | LO 101/2022-I | CCISA50 INCORPORADORA LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV - EHS COHAB - GRUPO B | RUA ALZIRA MARCONDES MACHADO, 160 - RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA | -- |
| II | 2022000649 | LI 035/2022-II | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO | JARDIM SUL AMERICA | 14/07/25 |
| III | 2022000102 | TCA 206/2022-III | INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA JOSÉ LINS DO REGO, 600- PARQUE ALTO TAQUARAL | -- |
| III | 2022000442 | TCA 207/2022-III | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO, 34- VILA BRANDINA | -- |
| III | 2022000500 | TCA 208/2022-III | PATRIANI INCORPORACAO 41 SPE LTDA | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA NUPORANGA, S/N- CHÁCARA DA BARRA | -- |
| III | 2022000453 | ATZ 209/2022-III | WASHINGTON LUIS PORTO | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | ALAMEDA ILHA DO CARDOSO, S/N- JOAQUIM EGÍDIO | 12/07/ 2024 |
| III | 2022000539 | ATZ 210/2022- III | OSVALDO PIZANO | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA DAS MARGARIDAS, 304- CHÁCARA PRIMAVERA | 12/07/ 2024 |
| III | 2022000150 | ATZ 211/2022-III | GLAUCO BARSALINI | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA PETRÓPOLIS, 101- LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) | 13/07/ 2024 |
| III | 2022000387 | TI 212/2022- III | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGELA AMÁLIA | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | AVENIDA PRINCESA DO OESTE, 1707- JARDIM PROENÇA | -- |
| III | 2022000612 | CDL 2013/2022-III | MOYSES ANTONIO DOS SANTOS | CORTE DE ARVORES ISOLADAS | RUA MIRINDIBA, 151 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS | -- |
| III-SG | 2022000247 | ATZ 071/2022-III-SG | GERSON OLIVEIRA SANTOS | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, S/N- CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANCHIETA | 11/07/2024 |
| III-SG | 2022000409 | ATZ 072/2022-III-SG | JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RODOVIA HEITOR PENTEADO, S/N- VILA BRANDINA, BAIRRO DAS PALMEIRAS | 11/07/2024 |
| III-SG | 2022000518 | ATZ 073/2022-III-SG | CARLOS FERNANDO RAMOS LAVAGNOLI | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA CLAUDIO LYSIAS VALVASSOURA, 336- LOT. RESIDENCIAL ENTREVERDES (SOUSAS) | 11/07/2024 |
| III-SG | 2022000519 | ATZ 074/2022-III-SG | FRANCISCO GONÇALVES GOMES | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA CESIRA SAMPIETRI LOVATTO, 118- LOT. RESIDENCIAL ENTREVERDES (SOUSAS) | 11/07/2024 |
| III-SG | 2022000647 | TR 076/2022-III-SG | M&M ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA DONA LUISA DE GUSMÃO, 1535 - VILA NOGUEIRA | -- |
| III-SG | 2022000645 | TR 075/2022-III-SG | MANUELA MURICY PINTO BLOISI ROCHA" | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA SÉRGIO JOSÉ ABDALLA, 27 - RESIDENCIAL JATIBELA | -- |
| III-SG | 2022000642 | TR 077/2022-III-SG | M&M ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA DONA LUISA DE GUSMÃO, 1555 - VILA NOGUEIRA | -- |
| IV | 2022000556 | LO 106/2022-IV | ANDORINHA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA. | FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO | AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, 229- REAL PARQUE | 11/07 /2026 |
| IV | 2022000621 | ETM 107/2022-IV | BIOCAMP LABORATÓRIOS LTDA | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS | RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA, 347- CHACARAS CAMPOS DOS AMARAI | -- |
| DLA | 2013/10/39842 | TECA 100/2022-DLA | CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADÃO | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL | -- | -- |
| DLA | 2014000178 | TECA 101/2022-DLA | CHRISTOVAM M A M IVANCKO | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL | -- | -- |


Campinas, 15 de julho de 2022

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB**BALANÇO FINANCEIRO DE JUNHO DE 2022**

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 04.04.99.09.13 Anexo 13 - Balanço Financeiro - Mensal Junho / 2022 | | | | | | Data: 15/07/2022 Hora: 14:37 | |
|--|----------------------|--|---|----------------------|--|---|--|
| Gestão: Administração Direta | | | | | | | |
| Grupo de Contabilização: 23710 - Fundo Recuperação, Manut. e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB | | | | | | | |
| R E C E I T A | | | D E S P E S A | | | | |
| TÍTULOS | VALOR | | TÍTULOS | VALOR | | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 604.323,66 | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 2.550.735,77 | | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Vinculada | 604.323,66 | | Vinculada | 2.604.104,71 | | | |
| Convênio com Recursos Ordinários | 0,00 | | Convênio com Recursos Ordinários | 533.688,94 | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 5.179.045,90 | | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 122.440,97 | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | | | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | | | | |
| RESTOS A PAGAR | | | RESTOS A PAGAR | | | | |
| Inscritos no período | 0,00 | | Liquidados no período | 83.393,84 | | | |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | | | SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | | | | |
| DEPÓSITOS | | | DEPÓSITOS | | | | |
| Recebidos no período | 0,00 | | Restituições no período | 0,00 | | | |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 5.179.045,90 | | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 39.047,13 | | | |
| Conforme Anexo 13-A | | | Conforme Anexo 13-A | | | | |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 10.488.887,14 | | SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 13.545.711,02 | | | |
| DISPONÍVEL | | | DISPONÍVEL | | | | |
| DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL | | | DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL | | | | |
| Bancos c/Movimento | 0,00 | | Bancos c/Movimento | 0,00 | | | |
| Aplicações Financeiras | 10.488.887,14 | | Aplicações Financeiras | 13.545.711,02 | | | |
| Aplicações Financeiras - RPPS | 0,00 | | Aplicações Financeiras - RPPS | 0,00 | | | |
| TOTAL | 16.272.256,70 | | TOTAL | 16.272.256,70 | | | |
| Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda | | | | | | Página: 1 | |

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 04.04.99.09.13 Anexo 13 - Balanço Financeiro - Mensal Junho / 2022 | | | | | Data: 15/07/2022 Hora: 14:37 | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|---|------------------|
| Gestão: Administração Direta | | | | | | |
| Grupo de Contabilização: 23710 - Fundo Recuperação, Manut. e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB | | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | RESULTADO DO PERÍODO | | |
| | DÉBITO | CRÉDITO | | RECEITA | DESPESA | |
| Ativo Circulante | 21.788,18 | 0,00 | | 0,00 | | 21.788,18 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Estoques | 21.788,18 | 0,00 | | 0,00 | | 21.788,18 |
| Ativo Não-Circulante | 16.378,95 | 0,00 | | 0,00 | | 16.378,95 |
| Imobilizado | 16.378,95 | 0,00 | | 0,00 | | 16.378,95 |
| Passivo Circulante | 2.476.401,31 | 2.558.915,15 | | 83.393,84 | | 880,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.388.670,48 | 2.472.064,32 | | 83.393,84 | | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 87.730,83 | 86.850,83 | | 0,00 | | 880,00 |
| Patrimônio Líquido | 3.945.658,25 | 3.945.658,25 | | 0,00 | | 0,00 |
| Variação Patrimonial Diminutiva | -83.356,69 | 1.171.646,48 | | 1.255.003,17 | | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 0,00 | 3.840.648,89 | | 3.840.648,89 | | 0,00 |
| TOTAL | 6.376.870,00 | 11.516.868,77 | | 5.179.045,90 | | 39.047,13 |
| Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda | | | | | | |
| Página: 2 | | | | | | |

15 de julho de 2022

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Contador - CRC 1SP294666/O-5

ROGERIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022*Interposição de Recursos*

O Município de Campinas/SP, por meio do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme disposições do item 8 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2022, **DIVULGA**, as entidades que apresentaram interposição de recursos quanto ao resultado final das pontuações, publicado no DOM do dia 04/07/2022.

BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil (<https://camprev.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/licitacoes/arquivos/tue-12072022-1444/Campinas%20SP%20-%20Recurso%20Administrativo%20BB%20Previde%CC%82ncia.pdf>)

VIVA Previdência

(<https://camprev.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/licitacoes/arquivos/fri-08072022-1548/recurso%20viva.pdf>)

ICATU Fundo Multipatrocinado

(<https://camprev.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/licitacoes/arquivos/tue-12072022-1442/Recurso%20-%20Licitac%CC%A7a%CC%83o%20Campinas%20-%20v.2.pdf>)

De acordo com o item 8.3. do Edital, ficam os demais participantes da seleção automaticamente notificados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias.

Campinas, 12 de julho de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente da Comissão Especial do RPC

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS**Termo de Aditamento nº:3474/22****Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas**Contratado:** GLOBAL MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**Objeto do Contrato:** 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em Medicina Ocupacional para Elaboração, Implantação e Manutenção do PCMSO, inclusão dos serviços de remessa de informações online junto ao Portal do E-Social.**Data da Assinatura:** 11/07/2022**Valor Unitário:** R\$ 6,50 (por empregado/estagiário).**Valor Total Mensal:** R\$ 1.137,50**Processo Interno nº:** SEI.CO HAB.2021.00002805-11**Licitação:** Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.**Termo de Aditamento nº:3479/21****Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Objeto:** 1º Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - Pacote de Serviços dos CORREIOS - Prorrogação do Prazo de Vigência.**Data da Assinatura:** 14/07/2021**Prazo de Vigência:** 12 meses, de 19/07/2022 a 19/07/2023.**Valor Anual Estimado:** R\$ 120.000,00**Processo Interno nº:** SEI.CO HAB.2019.00003543-70**Licitação:** Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.**Termo de Aditamento nº:3480/22****Contratada Parceira:** Companhia de Habitação Popular de Campinas**Contratante Parceira:** RMZUMA1 EMPREENDEDORISMOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**Objeto:** 4º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS COHAB - ÁREA 33.**Data da Assinatura:** 08/07/2022**Prazo de Vigência:** Indeterminado**Processo Interno nº:** SEI.CO HAB.2021.00002169-02.

Campinas, 15 de julho de 2022

LUÍS MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prestação de Serviços nº 7.5/2021 - Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00001301-10 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: FP CATÃO ME - CNPJ: 03.609.078/0001-04 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP - (Lote 1, utilização do item 1.1). Valor Total: R\$ 8.140,00 - Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura: 15/07/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2019/90034 PRE 2019/133; Contratada: **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ: 36.542.025/0001-64. Objeto: **SUBSCRIÇÃO IBM DB2;** prorrogação por mais 12 meses a partir de 18/07/2022; reajuste de 19,88% no preço; valor R\$ 37.800,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/176 - ELETRÔNICO. Objeto: fornecimento de REPELENTES DE INSETOS GERAL, AEDES AEGYPTY, que já foi objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 29/7/2022 e início da disputa de preços dia 29/7/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/187 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1.1/2 POLEGADA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/8/2022 e início da disputa de preços dia 8/8/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/195 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA USO NA E.E.E VILA OLÍMPIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/8/2022 e início da disputa de preços dia 10/8/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 06/2022 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2022.00000464-11, Memorando doc. SEI nº 5923353, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80 (nova redação de acordo com o Decreto nº 8.165, de 01/08/1984), que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 22 (vinte e dois)

Sepulturas: 187 a 521

Sepultados no período de 27/04/2019 a 23/06/2019

Campinas, 13 de julho de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente-SETEC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E COOP)

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Edital 12/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000328-86**.

OBJETO: Aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do Edital.

Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00013 - BEC (Cota Ampla)
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2022. - às [09:30]horas

Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00014 - BEC (Cota Exclusiva à ME/EPP/COOP)
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2022. - às [13:30]horas

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção **Edital**.

Campinas, 15 de julho de 2022

DANIEL FARIA DE MACHADO

PREGOEIRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS)

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Edital 13/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000524-88**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de **Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital**, e nas condições contidas no instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses

Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00015 - BEC
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2022. - às [09:30]horas

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção **Edital**.

Campinas, 15 de julho de 2022

DANIEL FARIA DE MACHADO

PREGOEIRO

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº 08/2022; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2022.00000250-81; Objeto: prestação de serviço continuado de computação em nuvem privada compre-

endendo recursos e serviços para a SETEC; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA; CNPJ: 48.197.859/0001-69; Licitação: Dispensável com fulcro no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor total estimado: R\$ 195.850,80; Vigência: 18 (dezoito) meses; Data da assinatura: 07/07/2022.

Contrato nº 09/2022; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2022.00000240-18; Objeto: fornecimento de serviços de material gráfico e suas respectivas artes-finais, a fim de atender às necessidades da SETEC; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA; CNPJ: 48.197.859/0001-69; Licitação: Dispensável com fulcro no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor total estimado: R\$ 58.561,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 07/07/2022.

Campinas, 07 de julho de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente-SETEC

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO" - CNPJ: 46.044.467/0001-34 - C.C.: 3431.41.48.0313.01001 - I.M.: 107359-1**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação convoca para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 29/07/2022 (vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois), às 9h00 (nove horas) em primeira convocação e 09h30' (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede do Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação, sito à Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha, 143 - Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, para Reforma do Estatuto Social.

Campinas, 14 de julho de 2022

LUÍS CARLOS MARTINS PEREIRA

Presidente em Exercício

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA



Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

